



DECRETO Nº 18/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1501 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.1501.12.361.0009.2005	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
610	3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1501.12.361.0009.2005		308.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501		308.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		308.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		308.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	308.000,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	308.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de abril de 2025.

TIAGO GOMES
DOS
SANTOS:0482703
0405

Assinado de forma
digital por TIAGO
GOMES DOS
SANTOS:0482703040
5

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO